



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 046/2013

**Termo Aditivo ao Contrato n. 134/2012, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, tipo "split", autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 235 do Pregão n. 151/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Refrioz Refrigeração Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa REFRIQZ REFRIGERAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 80.206.907/0001-40, estabelecida na Av. República Argentina, n. 1.506, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85852-090, telefone (45) 3523-5326, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Senhora Maria Aparecida Marques Nogueira, inscrita no CPF sob o n. 057.890.889-10, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo à subcláusula 1.1.1 do Contrato n. 134/2012 de 1 (um) condicionador de ar, tipo "split inverter", modelo hiwall, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h, marca Midea, modelo 42MKQA09M5/38MKQA09M5, passando seu quantitativo total a ser de 8 (oito) unidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 134/2012 o valor de R\$ 2.479,29 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

" [...]

2.1.1. Referente aos aparelhos descritos na subcláusula 1.1.1, o valor unitário de R\$ 2.479,2857, perfazendo as 8 (oito) unidades o valor total de R\$ 19.834,29 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos);

[...]"

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2013NE001267, em 15/05/2013, no valor de R\$ 2.479,29 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 134/2012.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de maio de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA MARQUES NOGUEIRA  
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA